



Ofício n.º 696/2018 – CONASEMS

Brasília, 17/07/2018.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA

3ª Avenida, 320 - CAB - Sede da UPB - Centro

CEP: 41745-005 Salvador BA

Assunto: Encaminha Parecer nº. 182/2018.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos pelo presente, encaminhar Parecer nº. 182/2018 de 17/07/2018, que dispõe sobre a apreciação da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse conselho, conforme orienta a Deliberação CONASEMS 001/2016.

Atenciosamente,

  
Mauro Guimarães Junqueira

Presidente  
CONASEMS



[www.conasems.org.br](http://www.conasems.org.br)

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, Sala 144B.

CEP: 70058-900 | Brasília/DF

Tel: (061) 3223-0155 | Fax: (61) 3223-0155

E-mail: [conasems@conasems.org.br](mailto:conasems@conasems.org.br)



@conasemsoficial /paginaconasems



@conasems



/canalconasems



/conasems





### Parecer nº. 182/2018

Considerando a Deliberação CONASEMS nº. 001/2016, que institui normas gerais para prestação de contas dos Conselhos Estaduais de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS referente aos recursos oriundos da Contribuição de Representação Institucional e dá outras providências.

Considerando o Art. 5º da Deliberação retro, que trata dos documentos necessários para regular cumprimento da Prestação de Contas.





Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 17/07/2018, que apreciou a documentação enviada ao CONASEMS, referente ao período de janeiro a abril de 2018, encaminhada pelo COSEMS/BA, Razão Social: Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde, CNPJ: 40.632.366/0001-06.

Emite o seguinte Parecer:

13. Que o COSEMS/BA cumpriu com os itens abaixo relacionados que trata do envio regular da Prestação de Contas:



[www.conasems.org.br](http://www.conasems.org.br)  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, Sala 144B.  
CEP: 70058-900 | Brasília/DF  
Tel: (061) 3223-0155 | Fax: (61) 3223-0155  
E-mail: [conasems@conasems.org.br](mailto:conasems@conasems.org.br)

 @conasemsoficial /paginaconasems  
 @conasems /canalconasems  
 /conasems  
 flickr /conasems





14. Constatções:

Documentação pendente de apresentação


15. Recomendações:


Solicitamos o envio da documentação referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2018.


4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser analisada é referente ao período de maio a agosto de 2018, com prazo de recebimento até 31 de outubro de 2018, conforme orienta a Deliberação CONARES 002/2018 e Resolução CONASEMS 004/2018.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato [prestcontas@conasems.org.br](mailto:prestcontas@conasems.org.br).

Brasília/DF, 17/07/2018.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Canciglieri  
Conselheiro Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Leopoldina Cipriano Feitosa  
Conselheira Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Tereza C. Abrahão Fernandes  
Conselheira Fiscal



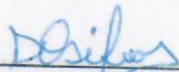
COMISSÃO DE FINANÇAS DO COSEMS/BA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS COSEMS

Tratam os autos da prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2018, dos recursos repassados por meio da Portaria 220 no valor de R\$ 876.880,00 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) e rendimentos mais resgate de R\$ 189.775,43 (cento e oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Destinados as seguintes despesas correntes: vencimentos de R\$ 64.166,25; encargos sociais R\$ 47.905,10; Diárias e ajudas de custo R\$ 91.661,03; Impostos e taxas R\$ 3.423,20; tarifas bancárias R\$ 1.681,14; materiais de consumos R\$ 2.926,23; Combustível e lubrificantes R\$ 12.624,85; Passagens e locomoção R\$ 57.396,66; Serviços de terceiros pessoa física R\$ 0,00; Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 632.972,44; outros (telefonia) R\$ 24.303,39. As despesas de capital: investimentos 30.000,00. Totalizando as despesas em R\$ 969.060,29 (novecentos e sessenta e nove mil, sessenta reais e vinte nove centavos).

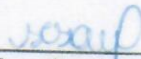
Da análise das planilhas de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Sugere-se o encaminhamento para apresentação e para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.



---

Daniela da Cruz Silva  
Comissão de Finanças COSEMS



---

Sandra Castro dos Santos  
Comissão de Finanças COSEMS.

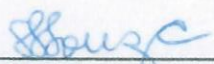


---

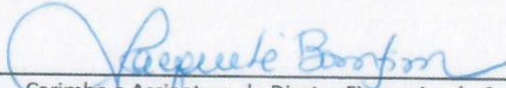
Raimirando Nogueira Barbosa  
Comissão de Finanças COSEMS



<b>ANEXO II - Planilha de Prestação de Contas dos Recursos Financeiros da Contribuição de Representação Institucional</b>					
<b>Tipos de Receitas</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>TOTAL</b>
Receita Corrente	298.415,32	256.945,05	263.657,52	247.637,54	1.066.655,43
Receitas de Contribuições/Portaria 220	219.220,00	219.220,00	219.220,00	219.220,00	876.880,00
Receitas de Contribuições/Boletos					0,00
Receitas Financeiras (Rendimentos)	79.195,32	37.725,05	44.437,52	28.417,54	189.775,43
Receita de Capital					0,00
Imobilizado					0,00
Diversas (Especificar)					0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>298.415,32</b>	<b>256.945,05</b>	<b>263.657,52</b>	<b>247.637,54</b>	<b>1.066.655,43</b>
<b>Tipos de Despesas</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>TOTAL</b>
Despesas Correntes:	197.901,80	268.134,48	249.299,21	223.724,80	939.060,29
Vencimentos e Vantagens Fixas	12.132,08	17.570,54	16.893,09	17.570,54	64.166,25
Encargos Sociais	12.473,44	12.582,37	11.085,92	11.763,37	47.905,10
Diárias e Ajuda de Custos	14.027,19	23.140,47	27.057,65	27.435,72	91.661,03
Impostos/Taxas			2.317,45	1.105,75	3.423,20
Tarifas Bancárias	322,74	417,86	418,80	521,74	1.681,14
Materiais de Consumo (Expedientes)		808,81	1.703,67	413,75	2.926,23
Combustíveis e Lubrificantes	11.053,01	571,84	1.000,00		12.624,85
Passagens e Locomoção	20.367,49		23.002,29	14.026,88	57.396,66
Serviços de Terceiros Pessoa Física					0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	123.237,94	209.143,19	157.183,73	143.407,58	632.972,44
Outros (especificar) Telefonia	4.287,91	3.899,40	8.636,61	7.479,47	24.303,39
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00				30.000,00
Móveis e Equipamentos					0,00
Veículos					0,00
Outros (especificar)					0,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>227.901,80</b>	<b>268.134,48</b>	<b>249.299,21</b>	<b>223.724,80</b>	<b>969.060,29</b>
Saldo do Mês	70.513,52	(11.189,43)	14.358,31	23.912,74	
Saldo do Período Anterior	570,88	71.084,40	59.894,97	74.253,28	
Saldo Final	71.084,40	59.894,97	74.253,28	98.166,02	98.166,02

Carimbo e Assinatura do Presidente do Cosems  
  
**Stela dos Santos Souza**  
 Presidente do COSEMS/BA

Carimbo e Assinatura do Diretor Financeiro do Cosems

  
**Jacqueline Silva do Bomfim**  
 Secretária de Finanças



## **PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES - 2019**

O presente Programa Anual de Atividades descreve as ações propostas para o ano de 2019, considerando a operacionalização das finalidades descritas no estatuto da entidade e as prioridades definida pela diretoria do COSEMS/BA para o biênio 2017/2019.

### **I. INTRODUÇÃO**

O Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA), instância colegiada representativa dos gestores municipais de saúde, vinculado ao Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), foi criado em 19 de setembro de 1991, sendo pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial com sede na 3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA.

Entre as finalidades do COSEMS-BA estão: deliberar acerca de diretrizes gerais de atuação dos Secretários Municipais de Saúde; representar os Secretários Municipais de Saúde da Bahia junto a instituições, conselhos, assembleias ou reuniões de caráter municipal, estadual e nacional; lutar pela implementação e qualificação do SUS-BA, participando na qualidade de representante dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia; lutar pela autonomia dos municípios e deliberar junto a Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB) sobre a gestão do SUS no Estado.

Para operacionalização de suas finalidades o COSEMS-BA se propõe:

- a. Promover encontros, seminários e outros eventos que possibilitem discussões e troca de experiências para a consolidação do SUS e seus princípios em suas regiões de saúde;
- b. Lutar pelo fortalecimento dos municípios no Sistema Estadual de Saúde, defendendo os interesses municipais na área de saúde, promovendo ações judiciais coletivas ou outras que se fizerem necessárias;



- c. Diligenciar no sentido de que as Secretarias Municipais de Saúde participem das decisões tomadas pelos órgãos federais, estaduais e municipais, que lhes interessem diretamente;
- d. Lutar pela municipalização da saúde, através de um processo que garanta recursos financeiros aos municípios para que estes possam, de forma efetiva, executar ações de saúde que beneficiem a toda população;
- e. Subsidiar, levantar e transmitir aos municípios o máximo de informações que possibilitem a obtenção de recursos financeiros e técnicos, buscando a melhoria e a qualidade dos serviços e ações de saúde e a ampliação de repasse de recursos para o setor de saúde dos municípios;
- f. Garantir a participação de instâncias organizadas da população junto ao Sistema Único de Saúde, promovendo troca de experiências acerca do controle social em serviços locais de saúde.

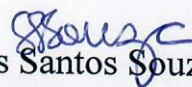
## II. AÇÕES PROPOSTAS PARA O ANO DE 2019

- Garantir diária para membros da Diretoria para Salvador para cumprir agenda de participação no Colegiado Intergestor Bipartite (CIB) e reunião ampliada do COSEMS/BA , Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção, demais Grupos de Trabalho e agendas específicas de acordo com a dinâmica da Gestão do SUS;
- Garantir diária para a equipe de Apoio Institucional do COSEMS/BA para participação nos colegiados intergestores regionais (CIR) e bipartite (CIB), reunião ampliada do COSEMS/BA e demais agendas da entidade;
- Garantir diária para os secretários (as) municipais de saúde e área técnica da entidade indicados como representantes em grupos de trabalho institucionais e interinstitucionais.
- Fazer adequação física do espaço cedido pela União dos Prefeitos da Bahia (UPB) ao COSEMS;
- Fazer provisão de manutenção e troca de equipamentos de trabalho;





- Manter as Reuniões mensais da Diretoria Executiva(dia anterior de reunião de COSEMS e CIB) e Reunião Ordinária de COSEMS (no mesmo dia da CIB);
- Realizar Seminários Temáticos;
- Garantir participação da Diretoria Executiva ou indicados em reuniões e seminários promovidos pelos órgãos ligados aos poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual;
- Garantir a participação dos membros do COSEMS/BA em capacitações, seminários, encontros e congressos relacionados à qualificação do COSEMS/BA;
- Garantir a Estrutura de pessoal e prestadores de serviços do COSEMS/BA;
- Manter custeio da premiação Irmã Dulce;
- Garantir a alimentação para membros do escritório, diretoria e secretários municipais de saúde, desde que em agenda oficial;
- Manter Auditoria externa anual da empresa COSEMS/BA;
- Manter o assessoramento de comunicação da empresa COSEMS/BA;
- Manter Assessorias e Consultorias Técnicas em Áreas Temáticas e de Gestão do SUS;
- Disponibilizar instrumentos para monitoramento, controle e avaliação de custos a gestores municipais do SUS;
- Manter a manutenção Preventiva Informática;

  
Stela dos Santos Souza  
Presidente